



**Centro de custo:** Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação

**Para:** [PPG],

Prezado/a Coordenador/a,

A Comissão de Heteroidentificação da Universidade de Brasília, em conformidade com a Resolução CPP 09/2020 e em atendimento à demanda do Decanato de Pós-Graduação, realizou o procedimento de verificação das autodeclarações como negros/as dos/as candidatos/as do Processo Seletivo do **PPGE-MP**, no dia 04 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas.

Após aferição das características fenotípicas dos/as candidatos/as, a Comissão de Heteroidentificação se pronunciou da seguinte forma:

Candidato/a	Resultado
Cláudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari	<b>Deferido</b>
Gleuze Pereira Marinho Moura	<b>Deferido</b>
Gustavo Aires de Castro	<b>Deferido</b>
Janaina Rodrigues Pereira	<b>Indeferido</b>
Ozenilde Santos do Nascimento	<b>Deferido</b>
Tamara Miranda de Carvalho	<b>Deferido</b>

Lembrando que em caso de indeferimento, o/a candidato/a tem direito a recurso, conforme Art. 22, §1º e §2º da Resolução da CPP 09/2020:

*Art. 22 O (A) candidato (a) tem direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.*

*§1º O (A) candidato (a) poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.*

*§2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico heteroidentificacao@unb.br.*

Atenciosamente,

Comissão de Heteroidentificação

Comissão de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAA)

Em 04/05/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Breitner Luiz Tavares, Presidente da Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação**, em 05/05/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8072701** e o código CRC **7A400584**.

**Referência:** Processo nº 23106.036308/2022-24

SEI nº 8072701